

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por S.Exa. e por mim subscrita.

NELSON VIRGILIO DO NASCIMENTO
Presidente
WALDIR CARVALHO
Secretário do Tribunal Pleno

ATA Nº 70/80

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA A 26.08.80

As dezessete horas do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, à Rua da Consolação, número um mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em sessão administrativa, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Nelson Virgílio do Nascimento, com a presença do Secretário do Tribunal Pleno, Dr. Waldyr Carvalho e dos Exmos. Srs. Juízes Bento Pupo Pesce, Roberto Barreto Prado, Wilson de Souza Campos Batalha, Roberto Mário Rodrigues Martins, Antônio Pereira Magaldi, Nelson Ferreira de Souza, Affonso Teixeira Filho, Antônio Lamasca, Henrique Victor, Aluysio Simões de Campos, Marcos Manus, Pedro Benjamin Vieira, Benedito Dário Ferraz, Octávio Pupo Nogueira Filho, Fernando da Cunha Gonçalves, Rubens Ferrari, Geraldo Santana de Oliveira, Júlio de Araújo Franco Filho, Fausto Gigliotti, Francisco Garcia, Monreal Júnior, Francisco Pugliesi, Décio Trevisan, Heider Almeida de Carvalho, Vinícius Ferraz Torres e Celso Mendes Peres Carpintero.

Aberta a sessão. Inicialmente, acolhendo proposta do Exmo. Sr. Juiz Marcos Manus, determinou o E. Tribunal, por unanimidade de votos, fosse consignado em ata voto de reconhecimento à funcionária Isabel de Castro Mello pelo trabalho desempenhado para atender às novas instalações do Tribunal, re-conhecimento esse extensivo aos demais funcionários que dela participaram, anotando-se nas respectivas fichas funcionais.

Prosssegindo, passou-se à apreciação de Emenda Regimental oferecida pelo Exmo. Sr. Juiz Roberto Barreto Prado, dando nova redação ao parágrafo 1º, do artigo 9º, do Regimento Interno.

Após leitura do parecer da Comissão do Regimento feita pelo Exmo. Sr. Juiz Rubens Ferrari, preliminarmente, decidiu o E. Tribunal, por maioria de votos, ser desnecessário o encaminhamento da matéria quanto aos Juízes eleitores à Comissão do novo Regimento Interno, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Rubens Ferrari, Francisco Garcia Monreal Júnior e Bento Pupo Pesce; por maioria de votos, decidiu o E. Tribunal que o Colegio Eleitoral deve ser formado por todos os Juízes do Tribunal, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Roberto Barreto Prado e Bento Pupo Pesce que excluam os Juízes temporários; finalmente, decidiu o E. Tribunal, por maioria de votos, aprovar o substitutivo oferecido pela Comissão, de nova redação do parágrafo 1º, do artigo 9º, do Regimento Interno, para constar como no final transcrita, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Wilson de Souza Campos Batalha, Antônio Pereira Magaldi, Affonso Teixeira Filho, Henrique Victor, Marcos Manus, Décio Trevisan, Vinícius Ferraz Torres, Celso Mendes Peres Carpintero e Nelson Virgílio do Nascimento, que mantinham a redação atual do dispositivo, ficando rejeitada parcialmente a proposta de alteração regimental oferecida pelo Exmo. Sr. Juiz Roberto Barreto Prado.

O E. Tribunal, por unanimidade de votos, decidiu designar a próxima sessão do dia 2 de setembro, às treze horas, para proceder a eleição para os cargos de Presidente e Vice-presidente do Tribunal, bem como sessão extraordinária de julgamento para o dia 3 seguinte, publicando-se pauta e realizando-se, em seguida, sessão administrativa.

No encerramento da sessão, o Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário Rodrigues Martins solicitou ao Exmo. Sr. Presidente não fosse feita adaptação do prédio de Avenida Rio Branco até o desfecho final do Mandado de Segurança impetrado, eis que, conforme o resultado, pretende, oportunamente, propor a utilização de apenas dois prédios para funcionamento dos órgãos de primeira instância da Capital, ficando o da Avenida Casper Líbero para a instalação da Distribuição dos Feitos e outros serviços auxiliares.

Esclareceu o Exmo. Sr. Presidente que um estudo do engenheiro Del Nero, encarregado das adaptações, será apresentado ao E. Tribunal, ainda em sua gestão.

"Artigo 9º. do Regimento Interno
§ 1º - O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre os Juízes mais antigos, em número correspondente aos dos cargos de direção, através de votação secreta, na penúltima sessão anterior ao término dos mandatos."

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por S.Exa. e por mim subscrita.

NELSON VIRGILIO DO NASCIMENTO
Presidente
WALDIR CARVALHO
Secretário do Tribunal Pleno

ATA Nº 71/80

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 29.8.1980

As dezessete horas do dia vinte e nove do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, à Rua da Consolação, número um mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Nelson Virgílio do Nascimento, com a presença do Secretário do Tribunal Pleno, Dr. Waldyr Carvalho e dos Exmos. Srs. Juízes Wilson de Souza Campos Batalha, Antônio Pereira Magaldi, Nelson Ferreira de Souza, Henrique Victor, Aluysio Simões de Campos, Pedro Benjamin Vieira, Benedito Dário Ferraz, Fernando da Cunha Gonçalves, Geraldo Santana de Oliveira, Júlio de Araújo Franco Filho, Fausto Gigliotti, Francisco Garcia Pugliesi, Décio Trevisan, Vinícius Ferraz Torres e Celso Mendes Peres Carpintero. Presente, também, o Exmo. Sr. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Paulo Chagas Felisberto. Presentes, ainda, os Exmos. Srs. Dr. Sebastião de Paula Coelho, Secretário de Estado das Relações do Trabalho, representando o Sr. Governador do Estado de São Paulo, Eng. Paulo Salim Maluf; Juiz Nass e Basanha, DD. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo; Juiz Jurandy Nilsson, DD. Presidente do 1º Tribunal de Alçada Civil do Estado; Juiz Luiz José Guimarães Falcão, DD. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª. Região; Acadêmico Paulo Bonfim, representando o Desembargador Young da Costa Manso, DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Dr. João Lopes Guimarães, Secretário da Administração Municipal, representando o Prefeito do Município de São Paulo, Eng. Reynaldo Emydio de Barros; Juiz José Ajuricaba, representando o Presidente do Tribunal Regional da 6ª. Região; Dr. Ubirajara Cardoso Rocha, representando o Presidente da Federação do Correio de São Paulo, Dr. José Papa Júnior; Dr. Hélio de Mello, representando o Delegado Regional do Trabalho, Dr. Ricardo Nacar Said; Dr. Eduardo Lobo Botelho Guazzelli, representando o Secretário da Cultura do Estado de São Paulo; Sr. Antônio Henrique da Cunha Bueró; Dr. Luiz Francisco Guarinari, representando o Secretário Municipal de Cultura, Sr. Mário Chamie; Gen. Luiz Antônio Areco, representando o Presidente da Comissão Naval em São Paulo, Contra-Almirante Milton Ribeiro de Carvalho e Don. Irineu de Paula, representando o Delegado Dr. Paulo Everardo Arns. Foi iniciado às solenidades, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes, autoridades, personalidades, advogados e funcionários, fui pela Sra. Isabel de Castro Velloz, diretora da Secretaria Administrativa, a convite da Presidência, descerrei a placa inaugurativa do novo edifício do Tribunal, oportunidade em que o Exmo. Sr. Presidente preferiu as seguintes palavras:

"Digníssimas autoridades, minhas saudações, meus cumprimentos.

Sabemos, neste momento, a honra excepcional de inaugurar a sede do Tribunal Regional do Trabalho.

Seu nome é aqui num dia que, apesar de seu natural simplicidade, dir-lhe-ia, dir-lhe-ia elevada missão de justiça do trabalho, na obra do desenvolvimento social.

Na inauguração deste edifício monumental, queremos i-

mporânci que lhe atribui o Poder Executivo, a cuja chefia, o Presidente Júlio Baptista de Oliveira Figueiredo, não é possível, nesta hora, minguar louvores. Se a Justiça, no dizer de Ruy Barbosa, é a essência do Estado, o Estado mais se consolida, quando assegura o conceito que ela merece.

Eis o Tribunal do Trabalho de São Paulo em lugar condigno, para cumprir sua nobre missão.

A presença de V.Exas. dá mais esplendor a um dia auspicioso.

Muito obrigado."

Após a entrada no Plenário do Exmo. Sr. Presidente e autoridades foi executado o Hino Nacional pela Banda da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Abrindo a sessão, o Exmo. Sr. Presidente disse que a reunião tinha por finalidade dar prosseguimento à solenidade de inauguração.

Inicialmente, determinou ao Sr. Secretário do E. Tribunal que lesse inúmeros telegramas e telex recebidos de autoridades, manifestando o regozijo pelo evento.

Prosssegundo, deu a palavra ao Exmo. Sr. Juiz Wilson de Souza Campos Batalha, para falar em nome do E. Tribunal, tendo S.Exa. proferido a seguinte oração:

1. Nossa época e nossos problemas

Vivemos em período de imensas preocupações e de problemas. De preocupações e de problemas angustiantes, como preparação e interrogações fundamentais para o ingresso no segundo milênio de nossa História.

Sobre os ombros de nossa geração, que viveu os períodos de maior incerteza e de mais profundas contestações de valores basilares - nessa época é a época da contestação - pesa toda a responsabilidade de defesa dos padrões de civilização ocidental, contra as ondas da barbárie do Século XX, do fanatismo e do primitivismo, das violências e das agressões.

Sobre os ombros de nossa geração, aqui e agora, pesa tanto a responsabilidade de manter o ritmo de progresso que nos possibilite a criação de empregos para uma densidade de geográfica em crescendo explosivo e que rasgue os aços caminhos que nos permitam ingressar no ano de mil com a convicção plena de nossa segurança e de nosso futuro, como potência que emerge.

2. O problema político

Atendendo a nossa tradição personalista, a abertura política consagrou a superação da fase transitória de purificação de nossos conflitos ideológicos. Após assegurados os fundamentos de nossas estruturas democráticas, assentadas nos ideais libertários dos fundadores da República, tornava-se imperioso retornar aos critérios de normalidade tão caros aos anseios de nosso povo. Mas, em torno aos ideais altaneiros de abertura política, surgem fantasmas dos totalitarismos e dos espíritos objetivos, da dialética do real e do racional, como um determinismo histórico destruidor das liberdades e da autodeterminação dos indivíduos e dos povos.

Os Séculos XVIII e XIX constituíram a longa preparação filosófica do idealismo que procurava amoldar o real ao racional, a explodir nas Catedrais de Jena e de Berlim, nas altissinhas manifestações de Hegel, que vira no Estado a suprema realização da razão, o racional - em si e por si -, como se for a um Deus Terreno. E dessa fonte nasceram as águas tortuosas dos totalitarismos da direita e da esquerda, esvaziando as feridas da democracia, não para aprimorá-la, mas para destruí-la.

A dialética materialista, que procura amoldar a realidade a supostas leis da razão, visa a dar embasamento filosófico a ideologias de destruição da liberdade nas arenas do Estado todo-poderoso para a realização dos signos do unipartidarismo que não admite contestações, nem opções ou alternativas, nem permite a cada qual ter a sua própria visão do mundo e sua própria concepção da vida.

A abertura política impõe a segurança dos ideais democráticos, num sistema de auto-defesa inherente ao próprio regime, que não pode autodestruir-se pela tolerância e pelo conformismo a concepções que lhe são adversas e dotadas de elevado conteúdo de demolição de frases estruturas.

3. O problema econômico

No contexto da economia, o mundo viveu, até 1973, a sua idade de ouro. A II Grande Guerra terminara e prosseguiram as guerras localizadas, aqui e acolá, numa interminável sequência de desastres e conflitos. Mas, a expansão da economia mundial parecia haver atingido limites inimagináveis. O Clube de Roma procurava traçar as fronteiras do crescimento do mundo - os nefúfares não podem expandir-se além da superfície aquosa em que medram - o mundo não pode crescer além dos limites de expansão, sob pena de autodestruir-se. Os alertas do Clube de Roma soavam como cantos funerários num mundo em febril impulso de desenvolvimento, numa economia em estado de superaquecimento. A poluição, o desequilíbrio ecológico, o baixo nível da qualidade de vida passavam como letargos sintomas de que o mundo já atingira, neste milênio, os limites de seu crescimento possível, ou tolerável.

Não obstante, a expansão econômica prosseguia, em ritmo cada dia mais intenso, num protesto gritante contra as tendências de paralisação ou redução.

Mas, em 1974, o mundo ocidental ajoelhou-se em crise. Iniciaram-se a recessão e a estagnação, como sombras fantasmagóricas a tirar o brilho da idade de ouro. O Brasil, entretanto, prosseguiu em acelerado crescimento, como um oasis de luz e sol, num mundo obnubilado pela recessão. A cada tentativa de redução de ritmo a economia brasileira reagia respondendo com crescente velocidade. É evidente que dificuldades iriam surgir e as dificuldades estão aí. É preciso enfrentá-las e não procurar lidar com elas, ou nos recolhermos a um pessimismo que não constrói, ou nos alinharmos entre os pregoeiros da descelerlação da economia, que agravariam os problemas ao invés de resolvê-los. É preciso nos convencermos de que o caminho que seguimos está certo, de que os problemas são inerentes à própria via escolhida, mas nossa geração tem a responsabilidade de assumi-los e procurar aborvê-los e resolvê-los, aos poucos, no decorrer desta década.

4. O problema social

No contexto social, a inquietação e o desconforto decorrentes do próprio processo econômico em crescimento provocaram o nascimento de reivindicações e de arremedos com novas características e novas técnicas, a que não foram estranhas tendências, práticas e orientações importadas.

Impõe-se que cada um de nós esteja definitivamente convencido de que somos auto-suficientes para resolver nossos problemas sociais. Temos nossos ideais, nosso estilo de vida, nossa concepção do mundo, temos nossos valores, nossas famílias, nossas preocupações e nossa maneira de resolvê-las. Não necessitamos do know-how alienigena em matéria social porque o problema social se acha vincadamente ligado à ordem pública, às tradições e aos valores de nosso povo, não comportando importações de técnicas de administração social.

Na década passada caracterizou-se a superação da fase de paternalismo e do direcionamento dos líderes carismáticos. Nosso Direito do trabalho surgiu como se fôr dâdiva ou presente. Inspirou-se, em grande parte, nos textos importados, elaborados com alto índice de nacionalização a cargo de figuras proeminentes em nossas terras jurídicas e cujos nomes pertencem a nomes indeléveis na história do nosso Direito do trabalho. Mas, como é óbvio e na apreciação popular, o nosso Direito do trabalho era considerado dâdiva de líderes carismáticos.

A superação da fase do paternalismo foi concomitante ao surgiimento da fase reivindicativa. A auto-composição das interesses, numa luta com de necessidades e possibilidades das forças básicas na economia, através de negociações diretas é a grande meta para este final de século. A grande meta, senão as tradicionais demonstrações populares, senão as tendências emocionais, senão o elevado potencial de carisma popular, mas nas solenidades e negociações de necessidades e de possibilidades a carregar a representatividade e solidariedade selecionada e eleita, com as vistosas vitórias para o equilíbrio da economia entre as estabilidades sociais como é a indenização.

Deste modo, devo lembrar que a honra excepcional de inaugurar a sede do Tribunal Regional do Trabalho.

Seu nome é aqui num dia que, apesar de seu natural simplicidade, dir-lhe-ia, dir-lhe-ia elevada missão de justiça do trabalho, na obra do desenvolvimento social.

ma sempre em tona a reivindicação econômico-social, um terceiro interessado, que não se caracteriza como categoria juridicamente definida e que, no final de contas, é o derradeiro destinatário de todos os excessos e de todos os desertos da fórmula social - a categoria figura, informe, descharacterizada, mas que talvez seja de mais categorias participarem, juntamente com os sempre os valadardianos, os marginalizados - a categoria dos consumidores.

Nesse contexto político, econômico e social, em que os problemas se avolumam como natural decorrência do nosso processo de desenvolvimento e adaptação das estruturas básicas, o significado da Justiça do Trabalho adquire especial relevo porque lhe está deferida a integral responsabilidade pelo imparcial desempenho de sua atribuição institucional de distribuir Justiça, a par de sua atribuição política de equacionar as forças de produção, através da adequada ponderação das exigibilidades, das necessidades e das possibilidades, com as vistas voltadas para o desempenho da economia nacional e para o equilíbrio social em termos estáveis.

Até hoje, a Justiça do Trabalho, através de suas diversas fases e dos vários contextos políticos-sociais que teve de atravessar, vem desempenhando com galhardia a sua missão patriótica. Isto em condições, pela ponderação dos Juízes que integraram, de continuar a sua tarefa imperecível de harmonização de interesses e de atendimento das justas reivindicações dentro dos limites do possível no conjunto das circunstâncias econômicas. Este Tribunal, a que são submetidos os problemas inerentes ao contexto social da região em que se concentram maior vulto os empreendimentos econômicos de produção, tem sabido, desde o longínquo ano de 1941 em que se instalou à luz da Lei Orgânica da Justiça do Trabalho, enfrentar os problemas e resolvê-los com espírito de unidade, não obstante os diversos posicionamentos de seus Juízes. Este Tribunal tem dado mostras de perfeita unidade no espírito de fazer Justiça e de manter, nos debates acalorados das grandes teses, ou na quotidiana disputa sobre matérias de fato e postulações individuais, sempre altaneiro o conceito desta Corte dentro do conjunto do Poder Judiciário Nacional.

Tenho tido a ventura de participar das lides desta Casa

desde o seu nascença e, a cada dia, com renovado entusiasmo, tenho participado desse conjunto de Juízes que colocam bem alta a sua preocupação de fazer Justiça dentro dos cânones de nosso ordenamento positivo.

O volume cada vez maior de feitos submetidos a nossa apreciação estava a exigir o aumento do número de Juízes e de Turmas, revelando-se exígua, em curto prazo, as instalações do antigo prédio. Novas instalações tornavam-se indispensáveis, mas de molde a não serem superadas em uma década. Este Tribunal já se instalou em cinco edifícios, desde as exígues salas da Rua Conselheiro Crispiniano. Em todas as instalações, a curto prazo revelou-se a impossibilidade de nelas prosseguirem as atividades. As instalações atuais, que a algumas podem parecer exagerativamente amplas, permitem encarar com tranquilidade o atendimento a algumas décadas, em condições de dignidade e de prestígio da Justiça.

Entretanto, impõe-se, também, o atendimento aos justos reclamos da sobre classe dos advogados, nossos companheiros de trabalho na árdua, penosa e difícil missão de postular e de distribuir Justiça. O aprimoramento e a adequação dos órgãos judiciais de primeiro grau constituem imperativo do próprio prestígio da Justiça do Trabalho em nosso Estado. Cabe a este Tribunal encetar imediatamente os estudos conducentes a viabilizar o aprimoramento das instalações da primeira instância, de molde a adequá-las ao necessário desempenho de Juízes, advogados e funcionários da Justiça, em condições de conforto, como exigem a magnitude da tarefa que desempenham e o imenso volume de processos a seu cargo.

Desejamos, antes de encerrar nossas palavras, estender nossa saudação, em nome deste Egrégio Tribunal, a seu Presidente, o Dr. Nelson Virgílio do Nascimento. Com seu elevado senso de Justiça e com sua firmeza de convicções, tem sabido S.Exa. dirigir os destinos desta Justiça em momentos difíceis, nos quais a própria respeitabilidade de nossos pronunciamentos foi posta em jogo, considerando-se nossas decisões normativas como simples propostas a serem submetidas a